# REQUERIMENTO Nº 021 DE 2015.

**(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2091
DATA 27 JAN. 2015 HORAS 11:54
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 05/05/2015

**Solicita a implantação de um atendimento especializado em tratamento de câncer no novo Hospital Regional de Gurupi.**

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o Douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente à **Secretário Estadual de Saúde** do Estado do Tocantins, **Sr. Samuel Bonilha**, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade atender as necessidades daqueles pacientes que necessitam de tratamento intensivo de câncer, pois atualmente não existe nenhum atendimento especifico de câncer na cidade de Gurupi, a implantação de um atendimento especializado no novo HRG de Gurupi, beneficiará não somente a cidade acolhedora do serviço, mas também a regional e cidades vizinhas.

O Estado Brasileiro possui o dever de prover os serviços de saúde aos seus cidadãos em consonância com artigo 196 da Constituição Federal, que assegura:

> "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e

serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

O direito à saúde é regido pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação. Diante da ordem constitucional, em especial dos princípios e diretrizes fixados para o direito à saúde, os serviços de saúde são de relevância pública e devem promover, ainda, a dignidade humana.

Sabe-se que o câncer é uma das doenças mais letais ao ser humano. Antigamente, o diagnóstico de uma neoplasia constituía uma sentença de morte. Apesar dos grandes avanços na medicina oncológica, com a obtenção de muitas vitórias contra essa moléstia, o diagnóstico precoce, na fase bem inicial da doença, é essencial para tal sucesso no tratamento.

Por isso, quanto maior a acessibilidade do cidadão ao sistema de saúde, em especial aos serviços que combatem os diversos tipos de cânceres que podem acometer o homem, maiores serão as chances de salvar vidas. A disseminação de unidades de atendimento aos pacientes portadores dessas doenças é uma das formas de ampliação da acessibilidade aos serviços de saúde. A implantação de serviços nos municípios do interior permite um melhor cumprimento à diretriz da descentralização e favorece as pessoas mais excluídas do sistema público de saúde.

É a justificativa.

**Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues**, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2015.

**VALDÔNIO RODRIGUES**
**Vereador - PSB**